



PORTARIA Nº 0263/2026 de 10 de julho de 2026

EMENTA – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0145/2026 de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 15 de abril de 2026, em que instaura o Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Comissão Processante, por meio do qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador – PAS nº 002/2026;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis, a partir do dia 10 de julho de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 002/2026, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante à Presidente da AESGA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA